

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 22/2022

Toledo, 01 de junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação e habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR referente à resolução SESA/PR nº 1.103/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 31 de maio de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação relativo a aplicação de recursos conforme saldo remanescente de R\$ 5.857,62 referente a Resolução SESA/PR nº 615/2019, categoria econômica de capital

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Impressora de etiqueta de mesa	01	R\$ 3.000,00
Fragmentadora de papel com cesto – 150 folhas	01	R\$ 2.857,62
	Total	R\$ 5.857,62

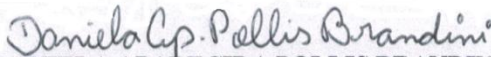
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação relativo a aplicação de R\$ 96.544,47 referente a Resolução SESA/PR nº 1.103/2021, categoria econômica de capital

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Capacitação para aperfeiçoamento técnico sobre Processo Administrativo sanitário e direito sanitário, Sala de vacina, Tuberculose e Hanseníase	03	R\$ 8.000,00
Capacitação ofertada pela SESA/PR (diária e transporte)	20	R\$ 6.000,00
Serviços terceiros		
Confecção e reprodução de material informativo, educativo e técnico: Panfletos TB/MH, escorpião e raiva; cartão de vacina adulto; cartão para acompanhamento de dengue; banner; faixas.	-	R\$ 10.000,00
Compra de licença Office para os computadores do departamento de vigilância em saúde	20	R\$ 995,00 cada Total R\$ 19.900,00
Adaptação de carro para transporte seguro de imunobiológicos	-	R\$ 10.000,00
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde municipal	-	R\$ 12.644,47
Material de consumo		
Material de escritório	-	R\$ 5.000,00
Pneu e peças para veículos	-	R\$ 8.000,00
Insumo para rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório (gelo rígido (gelox), termômetro digital, porta termômetro (adaptado), bandeja polipropileno vazada)	-	R\$ 9.000,00
Armadilha do tipo ovitrampa	2000	R\$ 4.000,00
Armadilha para captura de mosquitos alados	300	R\$ 3.000,00
Pipeta de plástico	10.000	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 96.544,47

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde